



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 23/2026

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

Assunto: Solicita ao Poder Executivo que estude a regulamentação do uso e ocupação do solo na Rua Dr. Stevaux, com vistas a disciplinar a concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza e o uso de imóveis exclusivamente como estoque de mercadoria, a fim de preservar a diversidade econômica, a função urbanística da região e a vocação comercial local.

São Roque, 6 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, **solicitar encarecidamente ao Poder Executivo que proceda à realização de estudos técnicos e urbanísticos visando à regulamentação do uso e da ocupação do solo na Rua Dr. Stevaux, com o objetivo de disciplinar a concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza, bem como o uso de imóveis exclusivamente para fins de armazenamento de mercadorias.**

A Rua Dr. Stevaux, popularmente conhecida como “Calçadão”, constitui-se como uma das principais vias comerciais do Município, concentrando intenso fluxo de pedestres, consumidores e atividades econômicas diversificadas, desempenhando papel estratégico na dinâmica urbana e no desenvolvimento do comércio local. Todavia, observa-se, nos últimos tempos, a crescente concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza, aliada à utilização de imóveis para fins exclusivamente logísticos, situação que vem contribuindo para a descaracterização da função comercial da via, a redução da diversidade econômica e o comprometimento do adequado ordenamento urbano.

Diante desse cenário, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas regulamentares específicas ou, se entender oportuno, a apresentação de proposta legislativa, fundamentada nos princípios do planejamento urbano, da função social da propriedade e do interesse público, com vistas a preservar a vocação comercial do Calçadão, assegurar o equilíbrio do uso do solo e evitar impactos negativos à mobilidade urbana, à paisagem da região e à atividade econômica local.

Na expectativa de que o presente pleito receba a devida atenção, desde já agradeço, renovando votos de elevada consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP